

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO - Presencial - 13/08/2024 – 10h – CASA DOS CONSELHOS.

No dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, em reunião ordinária, de forma presencial. Participaram da reunião, o presidente João Evangelista Chagas Santos Neto, a vice-presidente Leticia Alves Jurado, a conselheira Elza Aniceto da Silva (suplente), a conselheira Rita de Cassia Bittencourt (titular), o conselheiro Irineu Zimmermann (titular). Justificaram ausência os conselheiros Lucas Silveira de Vargas, Josefa de Lourdes Lima João, Joyce Adriane Franz de Sousa e Caroline Severino. Aberta a reunião o presidente João Evangelista Chagas Santos Neto apresenta a pauta da reunião: **Demonstrativo PNAE junho/2024; Informe CAE nº 09/2024; Informe CAE nº 07/2024; Acompanhamento do Formulário de Refeições; Assuntos gerais.** Seguindo a pauta foi apresentado o Demonstrativo PNAE junho/2024. Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, data 06/06/2024 no valor de R\$174.781,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais). Remuneração de aplicações de recursos PNAE, na data 28/06/2024 no valor de R\$ 301,68 (trezentos e um reais e sessenta e oito centavos). Totalizando no mês de junho uma receita de R\$175.082,68 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Aberta a palavra sobre a quantidade de comida servida nas Escolas nas refeições para as crianças. O presidente observou que no CAIC, estavam colocando quatro papéis em uma única refeição/prato, e reclamou com a nutricionista. A secretária executiva explicou que a Secretária de Educação Maria Luisa, pediu para informar ao conselho, que o controle da merenda está sendo feito somente pela lista de presença do sistema Betha, que as escolas já estão se adequando a fazer a chamada todos os dias. Seguindo a pauta o presidente apresenta o **informe CAE nº09/2024**, que veio direcionado para o Conselho, apresentando a **CATEGORIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL.** A secretária Viviane explica que o sistema mudou e que está sendo usado o BB Ágil do Banco do Brasil, para lançar as despesas do PNAE. O informe CAE nº09/2024 tem o objetivo de informar que os conselheiros podem se atualizar, aprender sobre o novo processo e realizar mais detalhadamente o acompanhamento do processo de execução financeira aprimorando sua atuação como controle social, assessorando os gestores sempre que necessário. Ao registrar despesas os gestores devem obedecer determinada categorização. A primeira categoria, mais geral, diz respeito a três níveis: **Aquisição Direta** (os registros das despesas realizadas pela EEX); **Descentralização** (quando os lançamentos dizem respeito aos recursos Federais descentralizados para as unidades executoras, e, conseqüentemente, lançadas no sistema por elas); **Devolução e**

estorno (quando há registros de devolução/estorno). A secretária continua explicando que não há descentralização pois não há dinheiro repassado para as Unidades, assim como não há também devolução e estorno. A categoria EEX aquisição direta recebe a subcategorização: gêneros não alimentícios e gêneros alimentícios, que por sua vez é dividido em alimentos orgânicos e alimentos convencionais. Descentralizados recebe a subcategorização: gêneros não alimentícios e gêneros alimentícios, que por sua vez é dividido em alimentos orgânicos e alimentos convencionais. O financeiro terá que lançar todas as despesas de 2023 e do primeiro semestre de 2024 até o dia 31 de agosto. Posteriormente virá a prestação de contas para análise do conselho. Sem perguntas e questionamentos, o presidente passa ao próximo assunto da pauta o **Informe CAE nº 07/2024 - Prêmio CAE de Participação Social, Edição Especial: Comemoração dos 30 anos do CAE no Brasil**, esse é um prêmio em forma de reconhecimento e, também, de estímulo às ações afirmativas do controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Todos os Conselhos de Alimentação Escolar podem participar. Para isso precisam estar cadastrados no sistema CAE Virtual e/ou SIGPNAE e com mandato vigente na data de inscrição. Cada CAE poderá inscrever (01) relato de uma experiência bem-sucedida realizada pelo Conselho. O prazo de inscrição é até o dia 23 de agosto de 2024. Os relatos selecionados serão contemplados com a publicação do **Relato de Experiência no Caderno do Prêmio CAE de Participação Social e terão o direito ao uso do Selo do Prêmio CAE de Participação Social** padronizado nos materiais de divulgação impressa ou eletrônica aos Conselhos de Alimentação Escolar. E contará com a vantagem indireta de ter o reconhecimento de seu trabalho difundido e ampliado. Aberto o debate, quem irá fazer o projeto e qual a experiência será inscrita no Prêmio. Fica decidido pelos conselheiros, que será um texto feito pela própria secretária executiva sobre o check list e o acompanhamento da merenda fazendo uma conexão desses dois formulários. Foi montada uma comissão com 04 Conselheiros presentes na reunião, para revisar o texto e assinar o termo, sendo eles: a conselheira Rita de Cassia Bittencourt, o conselheiro João Evangelista Chagas Santos Neto, a conselheira Letícia Alves Jurado e o conselheiro Irineu Zimmermann. Terminado e tomadas as decisões sobre o Prêmio CAE de Participação Social, o presidente passa para o próximo assunto da pauta: o **Acompanhamento do Formulário de Refeições**, foram observados os seguintes questionamentos na merenda Escolar da Educação Infantil: A refeição mais analisada? O café da manhã, somando 53,9% das respostas; A refeição analisada estava de acordo com o cardápio? Sim, tem todos os itens do cardápio, somando 96,3% das respostas. Os alunos gostaram dessa refeição? Sim, comem bem, somando 95,5% das respostas. A alimentação servida foi o suficiente? Sim, com 99,6% das respostas. Houve desperdício de alimentos nessa refeição? Não, somando

65,2% das respostas. Houve 160 respostas sobre o desperdício de alimentos e o que mais foi citado foram, pão, banana e leite. No espaço de ocorrências e ou outro registros foram descritos que “no lanche (café da manhã: pão com requeijão + leite com cacau + maçã) algumas crianças não aceitam o pão integral. O pão comum é mais aceito por todos, há crianças que não aceitam leite com cacau, e a frutinha todos comem bem. Pão integral e normal com manteiga no lugar de somente com requeijão. Maçã no lugar de caqui. Faltou pão integral, requeijão e caqui, por isso foi substituído alguns itens. Foi feita a troca da fruta, pois tínhamos muita maçã sobrando. O mamão não é bem aceito pelas crianças. O leite puro não é bem aceito pelas crianças. somente o leite, nem todos aceitam”. No **Acompanhamento do Formulário de Refeições**, foram observados os seguintes questionamentos na merenda Escolar Ensino Fundamental: Qual a refeição analisada? Lanche da manhã com 72,6% das respostas. A refeição analisada estava de acordo com o cardápio? Sim, tem todos os itens do cardápio com 99,3%. Os alunos gostaram dessa refeição? Sim, comeram bem, com 97,1% das respostas. A alimentação servida foi o suficiente? Sim, com 98,8% das respostas. Houve desperdício de alimentos nessa refeição? Não, com 95,8% das respostas. Quais os alimentos mais desperdiçados? Salada, salada de abacate, cereais, peixe (caçã), maçã e biscoito. No espaço de ocorrência e registros, “os alunos amaram a sopa e o bolo de beterraba, não tinha couve-flor e foi substituído por repolho roxo, recebimento de biscoito errado e poucas frutas”. Passando para o último item da pauta: assuntos gerais, tratou-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que teve reunião no CIC essa semana, sendo o conselho representado pela vice-presidente onde informou que só foi colocado o valor geral da Educação, não detalhado. Neste ano a LDO foi de R\$243 milhões e para 2025 é de R\$275 milhões. O conselheiro Irineu Zimmermann questiona se foi a melhor escolha do município ao terceirizar a merenda nas escolas, e todos os conselheiros afirmam que sim. Passam para o último assunto, que é a substituição da representação da Sociedade Civil Ojingê, já que não comparecem às reuniões, não respondem e-mails e whats app. A secretária em contato com a advogada da educação, foi informada que podem fazer uma eleição, mesmo em período eleitoral. O presidente lembra que tem que encaminhar ofícios para todos os diretores para responderem o formulário de acompanhamento da merenda escolar. O presidente agradece a presença e colaboração de todos e dá por encerrada a reunião.

Assinado eletronicamente por:
João Evangelista Chagas Santos Neto
CPF: ***.111.739-**
Data: 04/09/2024 14:58:21 -03:00

João Evangelista Chagas Santos Neto
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Letícia Alves Jurado
CPF: ***.651.500-**
Data: 04/09/2024 14:06:33 -03:00

Letícia Alves Jurado
Vice-presidente

Assinado eletronicamente por:
Elza Aniceto da Silva
CPF: ***.818.498-**
Data: 04/09/2024 16:54:41 -03:00

Elza Aniceto da Silva

Assinado eletronicamente por:
Irineu Zimmermann
CPF: ***.368.439-**
Data: 04/09/2024 14:06:10 -03:00

Irineu Zimmermann

Assinado eletronicamente por:
RITA DE CASSIA DA CUNHA BITTENCOURT
CPF: ***.365.919-**
Data: 04/09/2024 14:24:42 -03:00

Rita de Cassia Bittencourt

Assinado eletronicamente por:
Viviane Berkenbrock Ramos
CPF: ***.243.999-**
Data: 04/09/2024 14:05:53 -03:00

Viviane Berkenbrock Ramos
Secretária executiva